natural da decisão do TRF4, pois já não cabem recursos com efeito suspensivo.

Segundo ela, uma vez publicado o acórdão, não há motivo que justifique o adiamento do início da execução da pena. Para ela, também não procede a alegação de que o acórdão do TRF4 teria sido proferido sem fundamentação.

RECURSO

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, encaminhou para análise do STF um recurso da defesa do ex-presidente Lula contra uma decisão do STJ que negou, em março, habeas corpus ao petista. O pedido, negado por unanimidade pela Quinta Turma do STJ em 6 de março, era para que Lula não começasse a cumprir a pena.

No despacho, o ministro Humberto Martins fez uma leitura de que um recurso contra decisão de mérito de habeas corpus no STJ pode ser remetido diretamente ao Supremo, sem que o próprio STJ faça uma análise sobre se o pedido deve ser admitido ou não.

Na vigência do Código de Processo Civil de 1973, segundo Martins, o juízo de admissibilidade de recursos em habeas corpus, embora sem previsão legal expressa, era feito por analogia com a regra existente para os recursos em mandado de segurança.

No entanto, com a vigência do Código de Processo Civil de 2015, não há mais a previsão de juízo de admissibilidade para o recurso ordinário em mandado de segurança. Isso foi excluído expressamente pelo parágrafo 3º do artigo 1.028, ao dispor que "os autos serão remetidos ao respectivo tribunal superior, independentemente de juízo de admissibilidade".

Para Martins, "não faz mesmo sentido que, em matéria penal, em que a garantia constitucional do habeas corpus refere-se a tutela de liberdade, seja adotado um procedimento mais formal e restritivo do que o adotado em sede de matéria cível, em que a garantia do mandado de segurança visa a proteger fundamentalmente interesses patrimoniais".

> **Os autos serão remetidos ao respectivo tribunal superior, independentemente de juízo de admissibilidade**
> **Humberto Martins**
> vice-presidente do STJ

TRF4 nega recurso e Dirceu pode voltar à prisão

O TRF4 rejeitou, ontem, recurso do ex-ministro José Dirceu e manteve a pena imposta ao ex-chefe da Casa Civil do governo Lula de 30 anos e 9 meses. Os desembargadores determinaram ainda a execução provisória da pena depois de esgotados todos os recursos na segunda instância. A defesa ainda pode apresentar embargos de declaração relativos aos embargos infringentes negados pelo TRF4.

Também ontem, o ministro Dias Toffoli, do Supremo, negou pedido liminar que tentava evitar a prisão de Dirceu após esgotados os recursos no TRF4. Na mesma decisão, foi determinado que a Segunda Turma analisará o mérito do pedido. O ex-ministro entrou com uma reclamação no STF na última terça-feira.

Na ação, além do pedido negado por Toffoli, a defesa solicitava a permanência em liberdade de Dirceu com base no habeas corpus que o liberou da prisão em maio do ano passado. Segundo a defesa, quando a Segunda Turma revogou a prisão e a substituiu por medidas cautelares, fez prevalecer o princípio da presunção da inocência. Para os advogados, a decretação da prisão após esgotados os recursos no TRF4 desrespeita decisão da Corte.

Os advogados também sustentam que, solto, Dirceu não oferece riscos. O criminalista Roberto Podval, defensor de Dirceu, afirmou que, pelo acórdão, o TRF4 vai esperar o prazo dos embargos. "Só depois disso eles irão executar a pena. Pelo menos é o que foi determinado no próprio acórdão". "Acredito, e não tenho por que imaginar que o (juiz Sérgio) Moro pudesse descumprir a determinação".

Podval declarou ainda que a situação de Dirceu é diferente da do ex-presidente Lula.

Atualmente, o ex-ministro mora em Brasília e usa tornozeleira eletrônica. Dirceu foi preso em agosto de 2015, alvo da Lava Jato. Em maio do ano passado, foi solto por decisão do Supremo Tribunal Federal. Com a decisão do TRF4, aumenta a possibilidade de o ex-ministro voltar à prisão. Após ser intimada - em prazo de até dez dias -, a defesa tem mais dois dias para entrar com os embargos de declaração.

PAULO LISBOA/BRAZIL PHOTO PRESS

Dirceu: Justiça mantém pena

> **Acredito, e não tenho por que imaginar que o (juiz Sérgio) Moro pudesse descumprir a determinação**
> **Roberto Podval**
> Advogado de Dirceu

> **30 anos e nove meses. É o tempo de prisão a que Dirceu foi condenado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
CNPJ N: 13.894.894/0001-52
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PP-RP 017/18. Objeto Aquisição de Kit - Funerário e Translado - Funeral para atender a população carente do Município de Boa Nova. (licitação proveniente de certame Fracassado). Dia 02/05/18 as 09:00h. Edital publicado na integra https://io.org.br/ba/boanova/diarioOficial ou e-mail licitaboanova@gmail.com. Informações na PMBN, Av. Nossa Senhora da Boa Nova, das 8 às12h, Tel. (77) 3433-2145. Boa Nova/BA, 20/04/2018. Marisnaldo da Rocha Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ N: 14.197.586/0001-30
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
Fornecimento de tecnologia da informação para atender as demandas das áreas da educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, hora e end. P/ entrega da proposta e doc.: 03 de maio de 2018 às 09:00 horas - Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Zanandréa Mendes Magalhães Silva - Pregoeira. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – Republicação. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro - Bahia (ao lado da Clínica LACLISA), no dia 04 de maio de 2018 às 08:30 horas, propostas devidamente lacradas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANCOS DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO, PARA JARDIM/PRAÇA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA. O Edital estará disponível gratuitamente no site https://doem.org.br/ba/santoamaro/editais. Santo Amaro - Bahia, 18 de abril de 2018. Informações através do telefone – (75) 3241-4970. Email: licitasantoamaro2017@gmail.com. Josemar Mario de Souza Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2018 – COISAN. REGISTRO DE PREÇO. A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde Nordeste II, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, com locação de equipamentos e assistência técnica para atender as necessidades do Hospital Geral Santa Tereza. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2018 (oito de maio de dois mil e dezoito), às 10:00h (dez horas). TIPO: menor preço por lote. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Salustiano Guerra, nº 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal - Bahia, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: coisanlicita@gmail.com. Ribeira do Pombal/BA 19 de abril de 2018. Alsilene Nascimento Santos Gonçalves - Pregoeira

ÉVORA S.A.
CNPJ 01.501.952/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 30/04/18, às 9h, na sede social localizada na R. Miguel Calmon, 398, 7º and/parte, Comércio, Salvador/BA, para deliberar sobre **I) EM AGO:** (a) o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/17; (b) a destinação do resultado de 2017 da Cia.; e (c) a reeleição dos Diretores da Cia.; e **II) EM AGE:** (a) a remuneração dos Diretores; e (b) aprovar a alteração do art.16 do Estatuto Social. Salvador, 19/04/18. Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL/BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018
O MUNICIPIO DE BONINAL/BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL/BA,** nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, torna público que no dia **04 de Maio de 2018 às 09h00min**, fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** do **Tipo Menor Preço Unitário**, para aquisição de **01 (um)** veículos automotor da espécie de passeio, zero km, 04 portas, com capacidade mín. de 05 lugares bicombustível e **02 (dois)** veículos automotores da espécie Pick-Up cabine dupla 4 x 4, Diesel com capacidade no min. 05 lugares, conforme especificações mínimas constantes no anexo I. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 19/04/2018. Manoel L. Gomes. Pregoeiro Oficial.

Secretaria de Gestão
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 074/2018 - PROCESSO Nº 678/2018 - SEMGE,** cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas manuais de cozinha (caneca, garfo, faca e prato),** com recebimento das propostas a partir das 08h do dia 16/05/2018; abertura no dia 17/05/2018 às 09h e início da disputa no dia 17/05/2018 às 10h (horário de Brasília). O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 17 de abril de 2018. **Ailsen Cumming Amicucci** - Presidente.

Secretaria de Gestão
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 079/2018 - PROCESSO Nº 854/2018 - SEMGE,** cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis,** com recebimento das propostas a partir das 08h do dia 07/05/2018; abertura no dia 08/05/2018 às 09h e início da disputa no dia 08/05/2018 às 10h (horário de Brasília). O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 17 de abril de 2018. **Ailsen Cumming Amicucci** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018. Sessão - dia 07/05/2018 às 14:00horas, na Sala da Comissão, na Praça da Bandeira, nº 55, Centro. Objeto. Seleção das melhores propostas para Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e tênis escolares, a serem utilizados no Colégio Professora Maria do Carmo, na sede do Município do Campo Formoso-Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523.
Elber Araujo dos Santos-Pregoeiro. Publique-se.
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018. Sessão - dia 08/05/2018 às 09:00horas, na Sala da Comissão, na Praça da Bandeira, nº 55, Centro. Objeto. Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Cesta Básica para atendimento ao serviço de Gestão das Ações de Benefícios Eventuais – BPC e PCD ofertado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Campo Formoso – BA. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523. Elber Araujo dos Santos- Pregoeiro. Publique-se.
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018. Sessão - dia 08/05/2018 às 14:00horas, na Sala da Comissão, na Praça da Bandeira, nº 55, Centro. Objeto. Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Guloseimas, Frios e Congelados), para atendimento aos serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Campo Formoso – BA. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523.
Elber Araujo dos Santos- Pregoeiro. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
PREGÃO n.º: 014PESRP/18 (Registro de Preço). CANCELAMENTO DE LOTE. O Município de Camamu/BA faz saber que em razão de pedido de esclarecimento foi constatada a necessidade de rever item n.º 8, lote n.º 2, do pregão que trata de registro de preço relativo a fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Por conta da necessidade dessa revisão dos termos do referido lote, fica o mesmo cancelado, mantendo-se os demais lotes n.º 1,3 e 4, conforme edital original. A sessão fica mantida para o dia 24/04/2018 às 10h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail copelcamamu2017@gmail.com. José Matias de Alcântara Alves – Pregoeiro.
PREGÃO nº: 015PESRP/18. (Registro de Preço). REPUBLICAÇÃO. O Município de Camamu/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. 15PESRP/18. Onde se lê: aquisição de material elétrico e hidráulico, leia-se registro de preço para futura aquisição de material elétrico no tipo: Menor Preço por Lote, por conta desta alteração fica o mesmo prorrogado para o dia 04/05/2018 às 10h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail copelcamamu2017@gmail.com. José Matias Alcântara – Pregoeiro.
PRORROGAÇÃO DE SESSÃO: 16PESRP/2018. (Registro de Preço). O Município de Camamu/BA faz saber que por questão de atendimento à interesse público, a sessão que seria realizada no dia 27/04/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 016PESRP/2018 para registrar preço relativo a fornecimento de Gêneros Alimentícios para diversas secretarias, Tipo: Menor Preço por Lote, fica prorrogada para o dia 07/05/2018 às 14h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail copelcamamu2017@gmail.com. José Matias de Alcântara Alves – Pregoeiro.